



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 981111/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pag. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pag. 18.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Acre - UFAC

Nome da autoridade competente: Margarida de Aquino Cunha

Número do CPF: ***746***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154044 - UFAC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154044 / Gestão: 26275 - UFAC

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 981111/2025, bem como, a alteração do prazo de vigência do TED. O Objeto permanece inalterado.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED nº 98111/2025 por 15 meses (quinze), alterando-se o prazo final de vigência para 31/12/2027

Início: 22/09/2026 Fim: 31/12/2027

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais). Assim, o valor global do TED passa a ser de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural / PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED 981111/2025 e condições não alteradas por este termo aditivo.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizada

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora da Universidade Federal do Acre - UFAC

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 17/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51146539** e o código CRC **C18F8BFC**.